

(1) XX

9 jun 18

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2018

Fica acrescido o artigo 7º à alteração proposta na Lei nº 5.360, de 20 de maio de 2008, pelo artigo 32 do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018**, com a seguinte redação:

“Art. 7º - Ficam assegurados aos ocupantes dos cargos de que tratam os artigos 2º e 3º desta lei, os direitos previstos no artigo 39, § 3º da Constituição Federal no que não for incompatível com o regime de remuneração por subsídio.”

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

h. h. h. h. h.



emenda
aprovada
q 3
votos
contrários.
p.
10/12/18.